

PROCESSO SELETIVO 2014

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SAÚDE

ORDEM DE SUBTRAÇÃO ENTRE OS GRUPOS A, B, C e D EM CASO DE REPROVAÇÃO (cf. ART. 7º DO EDITAL Nº 01/2013)

GRUPO D
GRUPO A
GRUPO C
GRUPO B

Art. 7º No caso de reprovação de alunos da EPSJV que cursam o 1º ano do ano letivo de 2013, serão adotados os critérios estabelecidos a seguir de acordo com a habilitação técnica.

I – Do total de vagas ofertadas na habilitação técnica de Análises Clínicas, serão subtraídas as que forem ocupadas pelos atuais alunos da EPSJV eventualmente reprovados no 1º ano do ano letivo de 2013.

a) Se, na época em que se submeteu ao processo de seleção, o aluno reprovado tiver concorrido às vagas ofertadas aos candidatos não cotistas, a vaga será subtraída do total ofertado para candidatos do grupo E descrito no quadro de vagas do Art. 6º;

b) Se, na época em que se submeteu ao processo de seleção, o aluno reprovado tiver concorrido às vagas ofertadas aos candidatos cotistas, deverá ser realizado um sorteio público para a definição da ordem de subtração entre os grupos A, B, C e D descritos no quadro de vagas deste Artigo.

II – Do total de vagas ofertadas na habilitação técnica de Gerência em Saúde, serão observadas as seguintes condições:

a) Caso haja alunos reprovados no 1º ano do ano letivo de 2013 em quantidade igual ou inferior a 03 (três), estes serão incorporados à turma de 1º ano do ano letivo de 2014;

b) Caso haja alunos reprovados no 1º ano do ano letivo de 2013 em quantidade superior a 03 (três), o número excedente será subtraído do total de vagas ofertadas. A ordem de subtração obedecerá ao sorteio descrito na alínea “b” do inciso I deste Artigo.

III – No caso de reprovação de alunos da EPSJV que cursam o 1º ano do ano letivo de 2013, a diferença entre os critérios adotados para o preenchimento das vagas ofertadas na habilitação técnica de Análises Clínicas e na habilitação técnica de Gerência em Saúde está relacionada à capacidade física do laboratório e à segurança de alunos e profissionais.

IV – No caso de reprovação de alunos que cursam o 1º ano do ano letivo de 2013, será divulgada, no dia 06 de janeiro de 2014, uma lista com a quantidade de reprovados em cada uma das habilitações técnicas, segundo condição de cotista e não cotista.